



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº009/2018

Esperantina-PI, 10 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 093-2017, de 10/08/2017, e conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSE DE RIBAMAR SOARES BARBOSA, Agente de Endemias, portador do RG nº 212.007 SSP-PI e CPF nº 097.106.983-20, Aposentadoria por Idade, a partir desta data, conforme discriminado no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 10 de janeiro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim

Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dez dias do mês de janeiro de 2018.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 093/2017

A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	1.014,00
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	152,10
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.166,10
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela media	R\$	1.063,86
	Proporcionalidade – 51,37%	R\$	546,51
	Benefício Limitado ao Mínimo	R\$	954,00
	Esperantina/PI, 10 de janeiro de 2018.		

A